

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: npsaisc7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/06/2026 Projeto de resolução nº 844/2026 Protocolo nº 5773/2026 Processo nº 1908/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Valdenir Santos</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Ildo Ribeiro de Medeiros.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Ildo Ribeiro de Medeiros**.

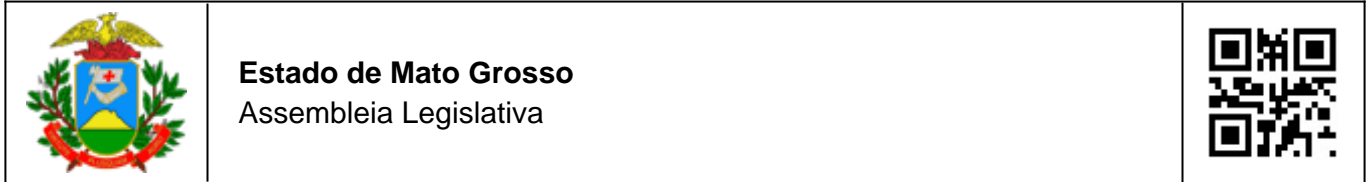
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Ildo Ribeiro de Medeiros**.

Ildo Ribeiro de Medeiros nasceu em 1965, em Celso Ramos – SC, filho de Carmelina de Oliveira Ribeiro e Galvino Ribeiro de Medeiros. Filho de pequenos produtores rurais do interior de Santa Catarina, Ildo Ribeiro de Medeiros iniciou sua trajetória trabalhando com os pais na agricultura e posteriormente como caminhoneiro. Ingressou na vida pública ainda em Santa Catarina, exercendo o cargo de vereador no município de Celso Ramos-SC. Em 1998 mudou-se para União do Sul-MT para atuar como gerente de madeireira, iniciando sua trajetória empresarial no setor madeireiro. Posteriormente expandiu suas atividades para a pecuária, agricultura de arroz, soja e milho. Entre os anos de 2009 e 2016 exerceu o cargo de Prefeito de União do Sul-MT, destacando-se pela gestão pública e desenvolvimento municipal.

Atualmente é sócio-fundador e proprietário do Grupo Medeiros, atuando nos setores de biomassa, agricultura, pecuária e transporte, contribuindo significativamente para a geração de empregos e fortalecimento da economia regional.



Portanto, a concessão do título de Cidadão Mato-Grossense a **Ildo Ribeiro de Medeiros** é um reconhecimento justo de sua dedicação ao desenvolvimento econômico e social do Estado, merecendo, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra. Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT.

É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando

devidamente o seu mérito. Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de junho de 2026

Edifício Dante Martins de Oliveira

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Junho de 2026

Valdenir Santos
Deputado Estadual